

Paulo Coelho, eleito na Assembleia Municipal de Coimbra

Março de 1977: conferência da ONU sobre a água

"Todos os povos, seja qual for o seu estádio de desenvolvimento e as suas condições sociais e económicas, têm direito a ter acesso à água potável em quantidade e qualidade igual às suas necessidades básicas."

Julho de 2010: resolução da assembleia geral da ONU

Reconhece formalmente o direito à água e ao saneamento e reconhece que a água potável limpa e o saneamento são essenciais para a concretização de todos os direitos humanos.

Lei 46/77 de 8 de julho – lei da delimitação de setores
– veda a empresas privadas a atividade económica em determinados setores

1983 - 1ª alteração

1988 - 2ª alteração

1991 - 3ª alteração

1993 - 4ª alteração

1997 - REVOGAÇÃO

- Segundo o governo, para facilitar o acesso a fundos comunitários...
- Integração dos sistemas municipais (51% AdP, 49% autarquias);

- Perda da autonomia das autarquias;
- Diminuição do número de autarquias que gerem diretamente o sistema de abastecimento de água "em alta";
- Aumento do número de empresas municipais, públicas e concessões.

 Os modelos multimunicipais estão orientados numa lógica empresarial de obtenção de lucros e afastados das reais necessidades das populações;

- Os municípios são confrontados com:
 - Investimentos mal planeados;
 - Sistemas sobredimensionados;
 - Consumos mínimos obrigatórios;
 - Preços impostos pelas empresas multimunicipais.

 Para resolver o buraco financeiro em que está atualmente o grupo AdP, o governo defende a sua reestruturação.

Concentração	Centralização	Fusão	Privatização
de todos as fases do ciclo urbano da água (verticalização)	da gestão	das diversas empresas em mega sistemas	

O nº 1 do artº 6º da constituição da república portuguesa refere que "o estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autónomo insular e os princípios de subsidiaridade, da autonomia das autarquias e da descentralização democrática da administração pública".

O caminho seguido atualmente pelo estado representa um esbulho às autarquias, ao património e aos direitos das populações.

Caminhos seguidos pelas autarquias:

- Recorrem aos tribunais para contestar os preços impostos pelas empresas municipais;
- Abdicam dos seus serviços municipais em prol do grupo AdP;
- Concessionam a privados;
- Privatizam os seus serviços.

Os Verdes defendem:

- A defesa da água pública, garantindo a todos o direito humano fundamental à água potável e ao saneamento básico;
- A manutenção da gestão pública da água pautada por princípios de igualdade, justiça, solidariedade, coesão social e territorial e sustentabilidade ambiental;
- Titularidade e controlo da água pelas populações através dos modelos de gestão democrática.

